

DECRETO Nº 041/2025

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **ELOID CHIULO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2025, por Tempo de Contribuição, a servidora **ELOID CHIULO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.684.365-7 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 555.736.909-06, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 062/2025, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

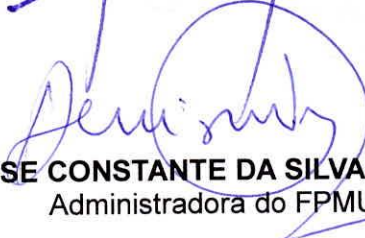
Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.221,31 (Três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), acrescido da Média de Função Gratificada no valor de R\$ 276,63 (Duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.497,94 (Três mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 41.975,28 (Quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto / 20 25
DE N.º 13.392
UMUARAMA 19 / 08 20 25
Denise